Ano XXXI **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 6355

BOA VISTA

Segunda-feira
26 de Maio
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.05.26 13:11:50 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 456/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 251828/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação do servidor nomeado por meio do Decreto nº 369/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6347, de 14 de maio de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Dherioelson Conte Conde	Assessor I	AS-9	SEMUC

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 457P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253116/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Max Leite de Aguiar, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Max Leite de Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 458/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253057/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Vanessa Matos Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistente Social – SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 459/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 252702/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Valdenira Correa Freitas, do cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica designada a servidora Valdenira Correa Freitas, na Função de Confiança, de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 460/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253022/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Aline da Penha Sousa, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a contar de 1º de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 461/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253212/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz Gonzaga Lira dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 462/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253145/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Laíssy Monique Garcia Ramalho Sunaque, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 463/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253570/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria Dinalva Lima Barroso, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a contar de 16 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora **Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 464/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253442/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Kerolly Ellen Pereira de Sousa Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 465/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253511/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rafca Amazonas Carlos da Silva, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a contar de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 466/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253180/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ryan Sousa Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 467/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, conforme o Documento NUP 253337/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Gisele Guimarães de Oliveira, na Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 468/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253088/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Pedro Henrique Machado Venancio, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SMO, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 469/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253560/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Dianne Karoline Boh Chaves, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Dianne Karoline Boh Chaves, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 470/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, conforme o Documento NUP 252654/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Gessyca Costa de Sousa, na Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 471/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253541/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, a contar de 23 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Josimar Augusto Sobrinho	Assessor Técnico	AS-6
Marcia Lima Pinheiro	Assessor Técnico	AS-6

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 472/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 253408/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Rodrigo Augusto Zagury Cardoso, na Função de Confiança de Diretor Técnico do HSCA, Símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 473/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253459/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Daniel Soares da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 474/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253350/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Katia Regina dos Santos Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 475/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253309/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Anne Kelly Cruz de Oliveira	Assessor II	AS-10
Glacineide Cabral do Nascimento	Assessor II	AS-10
Jessica Aparecida Fernades Gir	Assessor II	AS-10
Maria Antonia de Carvalho Lima	Assessor II	AS-10
Rosi Mery de Souza Moura	Assessor II	AS-10
Vagner Bastos Vargas	Assessor II	AS-10

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 476/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253459/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Paula Silva Santos, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Felip Howin Fai Santos Figarela, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 477/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 255085/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Edineusa França de Melo, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar desta data.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Edineusa França de Melo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, e art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe os artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 221205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD-SAU, conforme ANEXO I, desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.406/2012.

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através da Portaria nº 0320/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6039, de 2.2.2024.

Art. 4º Determinar o enquadramento dos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria, conforme tabela de vencimentos constante no anexo III, da Lei Municipal 2.527, de 15 de janeiro de 2024, a contar de 2.2.2024.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO IV desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.527/2024.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 029/P, publicada no DOM nº 6145, de 15 de julho de 2024 e a Portaria 017/P, publicada no DOM nº 6307, de 12 de março de 2025, referente a estabilidade de servidores, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ESTABILIDADE FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	PROCESSO	MÉDIA FINAL	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
1	954016	Nagela Lima Soares Costa	Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem	8285/2020	79	27/03/2020	27/03/2023
2	954799-1	Ismith Thelmo da Silva Melo	Cirurgião Dentista/Clínico Geral	7808/2021	80	07/04/2021	07/04/2024
3	954722-1	Janice de Oliveira dos Reis	Analista Municipal/Assistente Social	7809/2021	77	02/03/2021	02/03/2024
4	954791-1	Marcia Stephanie Silva e Braga	Médico/Clínico Geral	7862/2021	72	22/03/2021	22/03/2024
5	954825-1	Deyvid Pereira Sales	Assistente Técnico/Técnico em Saúde Bucal	7767/2021	80	07/04/2021	07/04/2024
6	954828-1	Marcos Robert da Silva Sousa	Médico/Neurocirurgião	7866/2021	69	12/04/2021	12/04/2024
7	954811-1	Liana Katherine La Rosa Pachas	Médico/Cirurgião	7849/2021	79	07/04/2021	07/04/2024
8	954821-1	Eder Rodrigo Figueira Ribeiro	Médico/Cirurgião	7777/2021	79	12/04/2021	12/04/2024
9	954819-1	Geraldo Flavio Medeiros da Silva Junior	Analista Municipal/Fisioterapeuta	7800/2021	78	07/04/2021	07/04/2024
11	954351-1	Juliana Vieira de Oliveira	Médico/Pediatra	32476/2023	80	18/06/2020	18/06/2023
12	954726	Danielle de Lemos Bandeira	Analista/Enfermeiro	7764/2021	73	02/03/2021	02/03/2024
13	954175	Emíllia Conceição Goncalves dos Santos	Analista/Enfermeiro	8022/2020	64	15/04/2020	15/04/2023
14	954285	Alina Barbara Martinez Reitor	Médico/Psiquiatra	11533/2020	60	01/06/2020	01/06/2023
15	954155	Andiara Melo Maciel	Médico/Clínico Geral	7923/2020	66	03/04/2020	03/04/2023
16	953939	Francileude Costa Alencar	Analista/Enfermeiro	8039/2020	63	31/03/2020	31/03/2023

17	953998	Jocasta Silvestre Varela de Lima	Assistente Técnico/Tec. em Enfermagem	8111/2020	63	02/04/2020	02/04/2023
18	954463	Lucas da Silva Gomes	Médico/Clínico Geral	16795/2022	63	18/08/2020	18/08/2023
19	954720-1	Maria Najane Soares Macedo	Analista/Psicólogo	7864/2022	66	14/02/2022	14/02/2025
20	957236	Mirlene Sansão da Silva Santos	Analista/Enfermeiro	07875/2022	63	14/02/2022	14/02/2025
21	958766	Naila Uchoa da Silva	Assistente Técnico/Tec. em Enfermagem	17337/2022	66	24/06/2022	24/06/2025
22	957360	Simone de Souza Cavalcante	Analista/Farmacêutico	7928/2022	67	17/02/2022	17/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1.	954016	Nagela Lima Soares Costa	Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem	27/03/2020	de C-1 para C-2	27/03/2023
2.	954175	Emília Conceição Goncalves dos Santos	Analista/Enfermeiro	15/04/2020	de E-1 para E-2	15/04/2023
3.	954285	Alina Barbara Martinez Reitor	Médico/Psiquiatra	01/06/2020	de I-1 para I-2	01/06/2023
4.	954155	Andiara Melo Maciel	Médico/Clínico Geral	03/04/2020	de I-1 para I-2	03/04/2023
5.	953939	Francileude Costa Alencar	Analista/Enfermeiro	31/03/2020	de E-1 para E-2	31/03/2023
6.	953998	Jocasta Silvestre Varela de Lima	Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem	02/04/2020	de C-1 para C-2	02/04/2023
7.	954463	Lucas da Silva Gomes	Médico/Clínico Geral	18/08/2020	de I-1 para I-2	18/08/2023
8.	954351-1	Juliana Vieira de Oliveira	Médico/Pediatra	18/06/2020	de I-1 para I-2	18/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III DA PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
1.	954016	Nagela Lima Soares Costa	Assistente Técnico	Técnico em Enfermagem	A	2
2.	954175	Emillia Conceicao Goncalves dos Santos	Analista	Enfermeiro	A	2
3.	954285	Alina Barbara Martinez Reitor	Médico	Psiquiatra	A	2
4.	954155	Andiara Melo Maciel	Médico	Clínico Geral	A	2
5.	953939	Francileude Costa Alencar	Analista	Enfermeiro	A	2
6.	953998	Jocasta Silvestre Varela de Lima	Assistente Técnico	Técnico em Enfermagem	A	2
7.	953228	Lucas da Silva Barbosa	Médico	Clínico Geral	A	2
8.	954351	Juliana Vieira de Oliveira	Médico	Pediatra	A	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	954799-1	Ismith Thelmo da Silva Melo	Cirurgião dentista/Clínico Geral	de A-1 para A-2	07/04/2024
2	954722-1	Janice de Oliveira dos Reis	Analista Municipal/Assistente Social	de A-1 para A-2	02/03/2024
3	954791-1	Marcia Stephanie Silva e Braga	Médico/Clínico Geral	de A-1 para A-2	22/03/2024
4	954825-1	Deyvid Pereira Sales	Assistente Técnico/Técnico em Saúde Bucal	de A-1 para A-2	07/04/2024
5	954828-1	Marcos Robert da Silva Sousa	Médico/Neurocirurgião	de A-1 para A-2	12/04/2024
6	954811-1	Liana Katherine La Rosa Pachas	Médico/Cirurgião	de A-1 para A-2	07/04/2024
7	954821-1	Eder Rodrigo Figueira Ribeiro	Médico/Cirurgião	de A-1 para A-2	12/04/2024
8	954819-1	Geraldo Flavio Medeiros da Silva Junior	Analista Municipal/Fisioterapeuta	de A-1 para A-2	07/04/2024
9	954726	Danielle de Lemos Bandeira	Analista/Enfermeiro	de A-1 para A-2	02/03/2024
10	954720-1	Maria Najane Soares Macedo	Analista/Psicólogo	de A-1 para A-2	14/02/2025
11	957236	Mirlene Sansão da Silva Santos	Analista/Enfermeiro	de A-1 para A-2	14/02/2025
12	958766	Naila Uchoa da Silva	Assistente Técnico/Tec. em Enfermagem	de A-1 para A-2	24/06/2025
13	957360	Simone de Souza Cavalcante	Analista/Farmacêutico	de A-1 para A-2	17/02/2025

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

PROCESSO nº 004403/2025
ASSUNTO: Readaptação Funcional
SERVIDOR: Luciano Carvalho da Silva

Na Portaria nº 0791/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6323, de 28 de abril de 2025;

Onde se lê: Classe/Referência A-03;

Leia-se: Classe/Referência A-04.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

PROCESSO Nº 001739/2025
ASSUNTO: Cessão
SERVIDORA: Débora Barros de Albuquerque

No Decreto nº 164/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6319, de 28 de março de 2025;

Onde se lê: Matrícula 027125;

Leia-se: Matrícula 958431.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 00142/2025 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – CONVÊNIO Nº 953867/2023.

Entrega dos Envelopes: a partir de 26/05/2025, das 8h às 14h (Horário Local), na SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011, Palácio 9 julho, São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

Início da Disputa: 03/07/2025 às 09h 00min (horário local)

Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 23 de maio de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90025/2025 - SRP
Processo nº 035941/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, oriundo do Processo nº 035941/2024 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais descartáveis, apara atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes., cuja vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foi a empresa V DA S ROCHA, CNPJ nº 38.597.655/0001-61, pelo valor total de R$ 370.838,99 (trezentos e setenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) e do item 2 foi a empresa C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.735.378/0001-01 pelo valor total de R$ 46.696,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 417.534,99 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90032/2025-SRP
Processo nº 032236/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pelas empresas UNIVERSO EMPREENDIMENTO LTDA e 2MJ MANAUS LTDA, julga PROCEDENTES o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90025/2025
Processo nº 035941/2024 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 035941/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90025/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja vencedora dos Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foi a empresa V DA S ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.597.655/0001-61, pelo valor total de R$ 370.838,99 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), item 2 foi a favor da empresa C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.735378/0001-01, pelo valor total de R$ 46.696,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 417.534,99 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista/RR, 21 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1009/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 231309/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1009/2025-SMAG, DE 22 DE MAIO DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Marcela Medeiros Queiroz Franco	Procurador Geral do Município	Brasília	DF	Para participar do 1º Fórum dos Procuradores Gerais.	09/04/2025 a 10/04/2025	1,5	R$ 800,80	R$ 1.201,20
Ariosto Aparecido Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de gradagem com o trator modelo T6 grade aradora Piccin nas áreas calcareadas.	07/04/2025 a 11/04/2025	4,5	R$ 204,36	R$ 919,62
Cezar Carlos Soto Riva	Secretário Municipal	Goiânia	GO	Para retirada de sementes de girassol na empresa NUSSED Brasil.	21/04/2025 a 22/04/2025	1,5	R$ 800,80	R$ 1.201,20
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar campanha de vacinação contra brucelose.	07/04/2025 a 11/04/2025	4,5	R$ 204,36	R$ 919,62
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar campanha de vacinação contra brucelose.	07/04/2025 a 11/04/2025	4,5	R$ 204,36	R$ 919,62
Ana Gabriela Bezerra Bento	Gerente	Manaus	AM	Para participar do Seminário Regional Norte de Avaliação de revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.	22/04/2025 a 25/04/2025	3,5	R$ 681,20	R$ 2.384,20
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	12/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Edilson Nascimento Braga	Agente Público Municipal	Canta	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Edmilson Gentil Ribas	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	31/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	27/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Canta	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Eurisson Marinho Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Iracema	RR	Para aplicação de medida protetiva.	21/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	12/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	31/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	27/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	25/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	01/04/2025 a 04/04/2025	2	R$ 163,80	R$ 327,60
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	07/04/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	10/04/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Larissa Gomes Paz	Analista Municipal - Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	25/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Leonardo Oliveira Chaves	Assistente Cuidador	Manaus	AM	Para participar do Seminário Regional Norte de Avaliação de revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.	22/04/2025 a 25/04/2025	3,5	R$ 546,00	R$ 1.911,00
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de reunião de pais e mestres.	14/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Marcos Oliveira dos Santos	Motorista	Caracaraí	RR	Para comparecer em audiência.	10/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Maria Salete Benigno Lopes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	08/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Martiniano da Rocha Franco Neto	Conselheiro Tutelar	Caracaraí	RR	Para comparecer em audiência.	10/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	27/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Robert Renis Messias de Souza	Motorista	Iracema	RR	Para aplicação de medida protetiva.	21/03/2025	0,5	R$ 273,00	R$ 136,50
Robson Araújo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	08/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90

Roseli Ferreira dos Santos	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	31/03/2025	0,5	R$ 204,36	R$ 102,18
Sandra Saito Correa	Socio educador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	25/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Canta	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Iracema	RR	Para aplicação de medida protetiva.	21/03/2025	0,5	R$ 340,60	R$ 170,30
Vanessa Francisca Chagas de Oliveira	Socio educador	Manaus	AM	Para participar do Seminário Regional Norte de Avaliação de revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.	22/04/2025 a 25/04/2025	3,5	R$ 546,00	R$ 1.911,00
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de reunião de pais e mestres.	14/03/2025	0,5	R$ 163,80	R$ 81,90
Lincoln Oliveira da Silva	Secretário Municipal	Brasília	DF	Para participar da Segunda Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC).	24/04/2025 a 26/04/2025	3	R$ 800,80	R$ 2.402,40
Lincoln Oliveira da Silva	Secretário Municipal	São Paulo	SP	Para participar da feira de educação do Brasil: BETT educar 2025.	27/04/2025 02/05/2025	6	R$ 400,40	R$ 2.402,40
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito Municipal	Brasília - Recife - Natal	DF - PE - RN	Para participar da 87ª Reunião Geral da frente nacional de Prefeitos e Prefeitas em Brasília. Em Recife fazer visita técnica ao Instituto de apoio a Fundação da Universidade de Pernambuco. Em Natal fazer visita a Prefeitura Municipal, para tratar da parceria público privada para construção de creches que está sendo implantada naquela capital.	07/04/2025 a 10/04/2025	3,5	R$ 910,00	R$ 3.185,00
Lairto Estevão de Lima da Silva	Chefe de Gabinete Executivo	Brasília - Recife - Natal	DF - PE - RN	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique na 87ª Reunião Geral da frente nacional de Prefeitos e Prefeitas em Brasília. Em Recife na visita técnica ao Instituto de apoio a Fundação da Universidade de Pernambuco. Em Natal na visita a Prefeitura Municipal, para tratar da parceria público privada para construção de creches que está sendo implantada naquela capital.	07/04/2025 a 10/04/2025	3,5	R$ 910,00	R$ 3.185,00
Audrey Vidal Pereira	Agente Honorifico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	06/04/2025 a 12/04/2025	6,5	R$ 800,80	R$ 5.205,20
José Oliveira Filho	Agente Honorifico	Fortaleza	CE	Para participar do 1º Encontro Nacional da Coalizão +Brasil.	21/04/2025 a 26/04/2025	5,5	R$ 800,80	R$ 4.404,40
Marcelo Zeitoune	Vice-Prefeito Municipal	Belém	PA	Para participar do encontro de Prefeitos e Prefeitas da Amazonia Legal - Caminhos para o COP30.	23/04/2025 a 24/04/2025	1,5	R$ 910,00	R$ 1.365,00
Valdecyr Herdy Alves	Agente Honorifico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	06/04/2025 a 12/04/2025	6,5	R$ 800,80	R$ 5.205,20
Moroni de Oliveira Freitas	Técnico Municipal Agente de Trânsito	27054/2025	BA	Para participar do 10º Encontro Nacional dos Agentes de Trânsito.	25/04/2025 a 27/04/2025	2,5	R$ 546,00	R$ 1.365,00

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1010/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 011996/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1010/2025-SMAG, DE 22 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	1ª/2ª AVAL.	CLASSE/ REF. ANT.	CLASSE/ REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	953838	Adreana Silva Costa	26/02/2020	Assistente-Assistente Administrativo	Aprovado	A-02	A-03	26/02/2025
2	26560	Anderson Renato Lima da Silva	16/05/2006	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	Aprovado	C-07	C-08	16/05/2025
3	26460	Delci Lenir Wottrich	16/05/2006	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	Aprovado	C-07	C-08	16/05/2025
4	852421	Joice Alves de Araujo	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	Aprovado	B-03	B-04	14/06/2025
5	26567	Luiz Henrique Rocha do Vale	16/05/2006	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	Aprovado	C-07	C-08	16/05/2025
6	953682	Marcelo Antonio Alves Cardoso de Oliveira	11/02/2020	Assistente - Cuidador	Aprovado	A-02	A-03	11/02/2025
7	953901	Raianny Costa de Negreiros	26/02/2020	Assistente - Assistente Administrativo	Aprovado	A-02	A-03	26/02/2025
8	26502	Samuel Leao da Silva	16/05/2006	Assistente - Assistente Administrativo	Aprovado	D-06	D-07	16/05/2025
9	953273	Sara Ellen Bento Maia	06/11/2019	Assistente – Educador Social	Aprovado	A-02	A-03	10/03/2025
10	953797	Soniery Bezerra da Silva	11/02/2020	Assistente - Cuidador	Aprovado	A-02	A-03	11/02/2025
11	953713	Tarquiane Cristina Mondego Silva	11/02/2020	Assistente - Cuidador	Aprovado	A-02	A-03	11/02/2025
12	953738	Thiago Eliakim Veras Melville	11/02/2020	Assistente - Cuidador	Aprovado	A-02	A-03	11/02/2025
13	26528	Wilson Kennedy Ayres de Andrade Rocha	16/05/2006	Assistente - Assistente Administrativo	Aprovado	D-05	D-06	16/03/2025
14	30569	Zainer Costa do Nascimento	24/01/2014	Assistente - Assistente Administrativo	Aprovado	C-04	C-05	24/01/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1011/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional concedida à servidora Alcinda de Souza Muniz Teixeira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28409, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência C-5, a contar de 6.9.2024, conforme o Processo nº 010939/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1012/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Seliane Américo Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953752, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 9 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 000813/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1013/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Thadeu Pereira Brito, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28269, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 25.6.2025 a 25.9.2025, conforme o Processo nº 008885/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1014/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020129/2024, instaurado em desfavor de F.A.C, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no artigo 137, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1015/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Dayanne Amaral Beserra, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130358, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 1 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 007795/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1016/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 240449/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Américo da Silva, Matrícula nº 25016, para responder pelo Cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de usufruto de férias da titular Valdete Cavalcante Conceição, no período de 12.5.2025 a 21.5.2025.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1017/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Cesar Antonio Fabian Ramirez, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853523, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência B-3, a contar de 26 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 008319/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1018/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 246988/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Weliton da Silva Lima, Matrícula nº 959636, como Gestor, Ezequiel Brasil de Aquino, Matrícula nº 849504, e Rogério Sousa Silva, Matrícula nº 27753, como Fiscais do Contrato nº 260/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 11827/2025, que tem como objeto "Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023, processo nº 0297/2023, cujo objeto é o Serviço de fornecimento de gerador de energia elétrica mensal compreendendo a instalação, desinstalação, o transporte, bem como a guarda, para atender as necessidades da fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC".

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1019/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 157546/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Sergia Silva de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 960691, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1020/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 199146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Geovani da Silva Ramos, Secretário Escolar, Matrícula nº 953858, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de abril de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1021/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Rosa de Fátima Souza Rodrigues, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28531, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 29 de abril de 2025, conforme o Processo nº 008125/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1022/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 224811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 29699, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Ana Paula de Oliveira Siqueira, no período de 15.5.2025 a 20.5.2025.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1023/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 244655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jhon Cristian Gutierrez Turpo, Matrícula nº 952620, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias do titular Pascoal Sarmento Araujo, no período de 16.5.2025 a 30.5.2025.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1024/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Documento NUP 238668/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0636/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6323, de 3 de abril de 2025, que designa a servidora Andreia Maria Brito, Matrícula nº 847289, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Inspetoria Sub área "C".

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014706/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2022-SMSA.
Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 105/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 30 de maio de 2025.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLIN VIDA ATIVIDADE MEDICA S/S LTDA
Data da emissão: 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014706/2021-SMSA (Desmembramento nº 015180/2022)
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2022-SMSA.
Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 106/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 30 de maio de 2025.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLÍNICA SÃO MATEUS S/S LTDA
Data de Assinatura: 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 032467/2019 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo
Objeto: Promover a reprogramação ao Contrato Administrativo n.º 227/2022-SMSA:

Parecer Técnico n.º 003/2025 SMO-IE	
Acréscimo	Supressão
21,38%	8,84%

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 12.122.0032.091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA.
Data da emissão: 19 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21932/2021/SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/SPMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50 / 70 , CM – 30 E RR 1 C, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo quantitativo de 1 , 36 % ao Contrato nº 024 / 2023 / SMSP, no valor de R$ 205 . 312 , 05 (duzentos e cinco mil e trezentos e doze reais e cinco centavos). .
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 541 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: STRATURA ASFALTO S.A.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 31 de Março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos SPMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 031/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Kethelen D'avila Plácido Oliveira, matrícula 965042, cargo: Gerente e Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo: Assessor Especial II, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 275-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 008572/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 032/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Naiza Rebelo Menezes, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3 e Carina Silva Lobo, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 269-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 012928/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa ATACADÃO DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008572/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 275-SMCP/ASJUR/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024
VALOR TOTAL: R$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentaria: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADO: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ sob o nº 10.144.616/0001-90.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 012928/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 269-SMCP/ASJUR/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024
VALOR TOTAL: R$ 353.263,65 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
OBJETO: objeto do presente instrumento: É CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO À ESTE CONTRATO.
A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 2601; II – Programa de Trabalho: 18 122 0088 2.359; III – Elemento de Despesa: .3.90.30.00; IV – Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADO: ATACADÃO DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.816.999/0001-23.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 ano contados da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 013084/2024/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 538-SMCP/ASJUR/2025
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 538/2024/SPMA, A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2025, ATÉ O DIA DE 23 DE MAIO DE 2026.
A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 145-SMSOP/SAD/GAPP/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 014857/2024/SMST, cujo objeto é Serviço de manutenção corretiva em rádios de comunicação digital fixa, portáteis, móveis, estação repetidora, outros acessórios e serviços técnicos especializados com fornecimento de peças e acessórios para substituição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. A empresa TAKAO TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.020.452/0001-25, classificada por ter apresentado menor preço nos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R$ 508.024,00 (quinhentos e oito mil e vinte e quatro reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, data conforme Sistema.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 146-SMSOP/SAD/GAPP/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 004074/2025, cujo objeto é a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA. A empresa ALMEIDA E AMORIM LTDA, estabelecida na rua Ajuricaba, nº 154/0 - bairro: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.202/0001-89, classificada por ter apresentado menor preço no item 1, pelo valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

**Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 130/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o empregado público Eder Torreia Pereira – matrícula nº 4304, como Fiscal do Contrato Nº 263-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 025723/2024, que tem como objeto Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços sob demanda de lavagem simples e completa, nos veículos de pequeno e grande porte pertencentes à frota da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Nilton Conceição Trindade - matrícula nº 609 - como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

**(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 131/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública ROSALY MATIAS HONÓRIO FELICIANO DE AQUINO, matrícula 500, como Fiscal do Processo n.º 014576/2025, que tem por objeto Três (03) inscrições para participar do curso de Formação e Atualização de acordo com a Nova Lei de Licitações incluindo prática no Portal de Compras do Governo Federal, que será promovido pela Escola de Gestão Pública – ESAFI, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 28 a 30 de maio de 2025.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

**(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR**

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0228/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Braion Pinho de Lima, Assessor Especial II e Reginaldo dos Santos Pereira – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 015628/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2025.

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0229/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam designados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Mostra Fotográfica – Edição 2025

Presidente:

- Andrezza Assunção Mariot.

Membros:

- Mauricio Elias Zouein;
- Jorge Macedo de Souza;
- Anderson dos Santos Paiva;
- Orib Ziedson Gama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0230/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Karoline Tosin Nunes – Assessor I e Hilmara Nobrega do Carmo, Gerente, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de produção cenográfica, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 015685/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0231/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II, para fiscalizar a aquisição de tenda piramidal, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 015687/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 075/2025 – FETEC, celebrado em 19.05.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento EPP.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de pisos sem cobertura, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 029816/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013868/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90010/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00006/2025 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013868/2025 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 19 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 077/2025 – FETEC, celebrado em 20.05.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento EPP.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 033522/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013867/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90018/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00012/2025 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$163.991,80 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013867/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 20 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 092/2025 – FETEC, celebrado em 20.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Horizonte Serviços de Locação LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de iluminação cênica, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 028903/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013866/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90007/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00004/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013866/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 20 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 071/2025 – FETEC, celebrado em 13.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA.

3. OBJETO: Contratação de show nacional musical Maiara e Maraisa, que fará parte da programação do Boa Vista Junina 2025, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo digital nº. 012291/2025 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 012291/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 076/2025 – FETEC, celebrado em 19.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento EPP.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de arquibancadas, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 028900/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013800/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90012/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00007/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$2.213.000,00 (dois milhões e duzentos e treze mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013800/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 19 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 091/2025 – FETEC, celebrado em 20.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Horizonte Serviços de Locação LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 033604/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013805/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90008/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00011/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013805/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 20 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço N° 90009/2025
Processo Administrativo n° 010281/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PARA AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FETEC NO BIÊNIO 2025/2026.

ABERTURA DO CERTAME: 09/06/2025, ás 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 26/05/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 23 de maio de 2025.

Marlla Naellen Pereira Viana
Pregoeira CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO ARRAIAL BOA VISTA JUNINA 2025

A Comissão da Diretoria Executiva do Concurso de Rei Matuto, Rainha Caipira, Casal de Noivos e Rainha Caipira da Diversidade, do Arraial Boa Vista Junina 2025, torna público o resultado, com sua devida classificação.

MAPA DE APURAÇÃO DE NOTAS DO CONCURSO DE REI MATUTO

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	CANDIDATOS A REI MATUTO	JULGADORES			TOTAL	IDADE	DATA DO NASCIMENTO
			DAYANA	FLÁVIO CORSINI	RAQUEL ANNE			
1º LUGAR	ZÉ MONTEIRÃO	SANDERSON CABRAL DOS SANTOS - (Sanderson Cabral)	10	10	10	30	26	23/03/1999
2º LUGAR	GARRANXÊ	ANDERSON DOS SANTOS REIS - (Ander Santos)	10	9,8	10	29,8	30	02/04/1995
3º LUGAR	EITA JUNINO	WIRLEY OLIVEIRA DA SILVA - (Wirley Olieira)	10	9,8	9,9	29,7	30	20/11/1994
4º LUGAR	AGITAÇÃO	GLEDIANO XAVIER - (Gleidiano)	9,9	9,9	9,9	29,7	25	18/07/1999
5º LUGAR	CORAÇÃO CAIPIRA	PEDRO HENRIKE ARAÚJO PIMENTEL - (Rike)	10	9,8	9,8	29,6	19	02/03/2006
6º LUGAR	AMOR CAIPIRA	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO - (Francisco Souza)	9,8	9,7	10	29,5	33	05/04/1992
7º LUGAR	EXPLOSÃO CAIPIRA	WELDON SOUZA DE ARAÚJO - (Weldon Araújo)	9,9	9,7	9,9	29,5	32	12/08/1992
8º LUGAR	TRADIÇÃO MACUXI	FELIPE DE PAULA SIMON GUIMARÃES - (Felipe Simon)	9,8	9,8	9,8	29,4	30	01/04/1995
9º LUGAR	MATUTA ENCANTÁ	EDILSON DA SILVA HOLANDA - (Edilson Holanda)	9,9	9,7	9,8	29,4	29	21/10/1997
10º LUGAR	FURACÃO CAIPIRA	JARNE FERNANDES BARROSO - (Jarne Fernades)	9,8	9,7	9,8	29,3	27	16/11/1997
11º LUGAR	ARRASTA PÉ	ROBERT BANCOS ZILLER SANTOS PEREIRA - (Robert Ziller)	9,7	9,8	9,8	29,3	24	30/04/2001
12º LUGAR	BEIJA FLÔR	RAILTON PRINTES DO NASCIMENTO - (Railton Printes	9,7	9,5	9,3	28,5	29	16/12/1995
13º LUGAR	ESCOLA FORROZÃO	THIAGO RIBEIRO VILAÇA - (Thiago Ribeiro)	9,5	9,5	9,2	28,2	20	29/03/2005

DIRETOR GERAL: _____
Lindonaldo Francisco dos Santos

SUBDIRETORA: _____
Eliz Regina Nascimento

Membro: _____
Lean Christian Lima Atkinson

Membro: _____
Janayna Furtado Melo

MAPA DE APURAÇÃO DE NOTAS DO CONCURSO RAINHA CAIPIRA

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	CANDIDATAS A RAINHA CAIPIRA	JULGADORES			TOTAL	IDADE	DATA DO NASCIMENTO
			DAYANA	FLÁVIO CORSINI	RAQUEL ANNE			
1º LUGAR	ZÉ MONTEIRÃO	AMANDA BEATRIZ SILVA PROLA - (Amanda Prola)	10	10	10	30	27	23/11/1997
2º LUGAR	GARRANXÊ	GRACIELLY ALVES MANGABEIRA LIRA - (Cielly Mangabeira)	10	9,9	10	29,9	35	20/02/1990
3º LUGAR	AGITAÇÃO	ALLANA LITHICIA OLIVEIRA CAMILO - (Allana Lithicia)	10	10	9,9	29,9	21	06/02/2004
4º LUGAR	EITA JUNINO	RHOANNE GONÇALVES DE ALENCAR - (Rhoanne)	10	9,8	9,9	29,7	20	28/08/2004
5º LUGAR	CORAÇÃO CAIPIRA	ISABEL CAROLINE DE LIMA DOS SANTOS - (Isabel)	9,9	9,8	10	29,7	19	13/12/2005
6º LUGAR	AMOR CAIPIRA	SAYNARA SABRINA FERREIRA COELHO - (Saynara Sabrina)	9,9	9,8	9,9	29,6	22	25/12/2002
7º LUGAR	TRADIÇÃO MACUXI	CAMYLLE THAYANAN SOUSA MAGALHAES - (Camylle Sousa)	9,8	10	9,8	29,6	22	31/12/2002
8º LUGAR	FURACÃO CAIPIRA	DIONETE NUNES SOUZA - (Dionete Nunes)	9,8	9,7	9,8	29,3	40	23/09/1984
9º LUGAR	EXPLOSÃO CAIPIRA	KETHELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS (Kethelin Santos)	9,7	9,7	9,8	29,2	37	22/12/1987
10º LUGAR	ARRASTA PÉ	KAYLANE CAROLINE ALVES DA SILVA - (Kaylane Caroline)	9,7	9,8	9,7	29,2	20	24/04/2005
11º LUGAR	MATUTA ENCANTÁ	FRANCIANE RODRIGUES ALVES - (Franciane Alves)	9,6	9,8	9,7	29,1	28	12/09/1996
12º LUGAR	BEIJA FLÔR	MAIANY VIDIGAL AMORIM - (Maiany Vidigal)	9,7	9,6	9,4	28,7	22	25/10/2002

13º LUGAR	ESCOLA FORROZÃO	AMANDA LIMA MEDEIROS - (Amanda)	9,5	9,5	9,6	28,6	16	17/02/2009

DIRETOR GERAL: _____
Lindonaldo Francisco dos Santos

SUBDIRETORA: _____
Eliz Regina Nascimento

Membro: _____
Lean Christian Lima Atkinson

Membro: _____
Janayna Furtado Melo

MAPA DE APURAÇÃO DE NOTAS
DO CONCURSO DE CASAL DE NOIVOS

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	CANDIDATOS (AS) A CASAL DE NOIVOS	JULGADORES			TOTAL	IDADE	DATA DO NASCIMENTO
			DAYANA	FLÁVIO CORSINI	RAQUEL ANNE			
1º Lugar	AGITAÇÃO	RAFAEL NASCIMENTO DE ASSIS - (Rafa Nascimento)	10	10	10	30	31	19/04/1994
		ÉRICA BENETIDO RODRIGUES - (Érica Rodrigues)					25	01/01/2000
2º Lugar	GARRANXÊ	JOSÉ ALDEIR DANTAS DE SOUSA JUNIOR - (José Dantas)	10	9,8	9,9	29,7	33	15/10/1991
		CAROLINE STEPHANE DA SILVA MARTINS - (Stephane Martins)					31	29/09/1993
3º Lugar	CORAÇÃO CAIPIRA	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES - (Gabriel Robrigues)	9,9	9,8	10	29,7	28	28/05/1996
		LUANNY GABRIELLY OLIVEIRA MARINHO - (Gabrielly Marinho)					28	22/07/2002
4º Lugar	EITA JUNINO	ARTHUR DA SILVA ROSA (Arthur Rosa)	9,9	9,8	10	29,7	22	01/07/2002
		RHAUANY MONTEIRO DO NASCIMENTO - (Rhauany Nascimento)					16	20/05/2008
5º Lugar	AMOR CAIPIRA	PLINIO FERNANDO DANTAS DE SOUSA - (Plinio Dantas)	9,9	9,8	9,8	29,5	35	01/06/1989
		MÁRCIA SILVA MAGALHÃES - (Márcia Mahalhães)					40	11/02/1985
6º Lugar	MATUTA ENCANTÁ	JOÃO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (João Marcelo)	9,7	9,8	9,8	29,3	18	06/03/2017
		KHAISLANE FRANCISCA DA SILVA - (Khaislane Silva)					19	17/05/2006
7º Lugar	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	LUCAS DA SILVA MAFRA - (Lucas Mafra)	10	9,7	9,5	29,2	28	26/02/1997
		ADRIANA ALVES DA SILVA - (Drika Alves)					29	23/01/1996
8º Lugar	ESCOLA FORROZÃO	GABRIEL HENRY DE JESUS MARTINS - (Gabriel Henry)	9,6	9,7	9,8	29,1	18	27/07/2006
		JOSÈLIA SILVA RODRIGUES COELHO - (Josélia Coelho)					39	17/07/1985
9º Lugar	EXPLOSÃO CAIPIRA	JAILSON SILVA DE OLIVEIRA- (Jailson Oliveira)	9,7	9,6	9,8	29,1	31	21/04/1994
		NATALLY HELENA BORGES DA SILVA (Natally Borges)					25	07/12/1999

DIRETOR GERAL: _____
Lindonaldo Francisco dos Santos

SUBDIRETORA: _____
Eliz Regina Nascimento

Membro: _____
Lean Christian Lima Atkinson

Membro: _____
Janayna Furtado Melo

MAPA DE APURAÇÃO DE NOTAS
DO CONCURSO DE RANINHA CAIPIRA DA DIVERSIDADE

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	CANDIDATAS A RAINHA CAIPIRA DA DIVERSIDADE	JULGADORES			TOTAL	IDADE	DATA DO NASCIMENTO
			DAYANA	FLÁVIO CORSINI	RAQUEL ANNE			
1º LUGAR	GARRANXÊ	LUCAS RIBEIRO MENEZES (Lucarelly Santerelly)	10	10	10	30	26	27/03/1999
2º LUGAR	AGITAÇÃO	KAYKY BRUNO ARAÚJO QUEIROZ (Yara Ohara)	10	9,8	10	29,8	20	19/08/2004
3º LUGAR	AMOR CAIPIRA	AUGUSTO DE SENA MANGABEIRA - (Aritana Mangabeira)	10	9,9	9,8	29,7	25	09/10/1999
4º LUGAR	ESCOLA FORROZÃO	MATEUS LUCAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (Ayla Pasquim)	9,9	9,4	10	29,3	23	02/05/2001
5º LUGAR	ZÉ MONTEIRÃO	STYVERSON DOS SANTOS ANDREAZA (Marquesza D'Yorrara)	9,9	9,8	9,5	29,2	19	26/05/2005
6º LUGAR	ESPANTALHO JUNINO	HENRIQUE SOUSA COSTA (Rickely Mendes)	9,7	9	9,6	28,3	28	19/07/1996
7º LUGAR	BEIJA FLÔR	LUCAS VINICIUS CUNHA SAMPAIO (Layxs Fada)	9,6	9,2	9,4	28,2	22	04/09/2002

DIRETOR GERAL: _____
Lindonaldo Francisco dos Santos

SUBDIRETORA: _____
Eliz Regina Nascimento

Membro: _____
Lean Christian Lima Atkinson

Membro: _____
Janayna Furtado Melo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Walkiria Ribeiro dos Reis, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 27/05 a 31/05/2025, para participar do curso: Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vistab

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 491/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Francislandia Correa de Brito, Diretor Geral Adjunto--Interina, matricula nº 13426, suspensas por meio da Portaria nº 022/2023, publicada no D.O.M. nº 5782, de 09 de janeiro de 2023, a serem usufruídas no período de 08/05 a 06/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2025.

Thiago Duarte Saraiva
2º Vice – Presidente em exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.